## LEI H. 781, DE 20 DE AGÔSTO DE 1963

## Abre crédito suplementar

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de CR\$ 15.000,00 (quinze-mil-cruzeiros), à dotação "8 92 h - Restituição de impostos e taxas de exercícios encerrados", do orçamento vigente.

Art. 29 - Revogadas as disposições em contrário, esta lei en trará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Deda na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 20 de agôsto de 1963.

- Prefeito Municipal -José Arcênio de Paula.

- Secretário -Nilo Teodoro Gomes.

4 #A /n+n \_